



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: Engetel Engenharia e Serviços
CNPJ Nº: 30.787.410/0001-95
OBJETO: Aquisição especializada de Sistema de Segurança Eletrônica e Controle de Acesso.
VIGÊNCIA: de 12 meses a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016.
VALOR TOTAL: R\$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais) para o Lote nº 01 e R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o Lote nº 02.

Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2016

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº 492, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações, e

CONSIDERANDO, que cabe à Câmara Municipal de Itapemirim, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Instrução Normativa SCL nº 06/2016, que dispõe sobre as normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO, a importância da Câmara Municipal de Itapemirim adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar competência ao(a) servidor(a) **JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES**, Matrícula nº 388, ocupante do cargo de Gerente de Segurança e Transporte, para ser fiscal do Contrato nº 011/2016 relativo ao Processo Administrativo nº 383/2016, Pregão Presencial nº 007/2016, cujo objeto é **AQUISIÇÃO ESPECIALIZADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTROLE DE ACESSO**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **GETULIO BARRETO RODRIGUES**, Matrícula nº 360, ocupante do cargo de Gerente de T.I., como suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até o término do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara